



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 148/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o resultado do concurso público de provas para o provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, de que trata o Edital de Concurso Público nº 01/2012, homologado pela Portaria nº 41/2013, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial – Atos do Município de Campo Largo nº 419 – Ano VII, de 30 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear LUCAS FELIPE JACOBS, brasileiro, portador do CIRG nº 6.447.409-0 e inscrito no CPF sob o nº 047.739.449-35, residente e domiciliado a Rua Capistrano de Abreu, nº 337, Bairro Boa Vista, Curitiba-Pr, para o cargo de Advogado, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, percebendo o vencimento mensal correspondente a Classe “A”, do Nível “III”, da Tabela 4, do Anexo II, da Lei nº. 2256/2010, a partir de 07 de novembro de 2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de Novembro de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente